



DECRETO Nº 5620/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5283-2020, que estendeu a carga horária da servidora Viviane Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Farmacêutica – Responsável Técnica na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, pelos motivos ali expostos;

DECRETA

Art. 1º. Fica extinto o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 5283-2020 e acrescidos os parágrafos 1º e 2º com as seguintes redações:

“§ 1º. Para fazer jus à extensão disposta no caput deste artigo, a servidora perceberá o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, nos termos do artigo 55, da Lei nº 2355-2020.

§ 2º. A repercussão no vencimento da servidora de que trata o parágrafo primeiro, em hipótese alguma será incorporada aos seus vencimentos e não gerarão direitos para fins de aposentadoria ou abono pecuniário.”.

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5283-2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de maio de 2021.

Washington Luís Gravina Teixeira
Secretário de Governo

Alex Sandro Simões da Cunha
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Elizianne Cecília Baeta Lacerda Vitoretti, protocolado em 27.05.2021, sob o nº 1577;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elizianne Cecília Baeta Lacerda Vitoretti, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 26.05.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 295/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Jadir da Silva, protocolado em 27.05.2021, sob o nº 1571;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jadir da Silva, ocupante do cargo de Calceteiro, por 16 (dezesseis) dias, contados a partir de 16.05.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 289-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 296/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Juliana Maria Batista Alves Lourenço;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Juliana Maria Batista Alves Lourenço, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal das Séries Iniciais do Ensino fundamental, por 12 (doze) dias, no período de 26.05.2021 a 06.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26.05.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 297/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;



CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Presciliana Josefa Vieira Amorim;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Presciliana Josefa Vieira Amorim, ocupante do cargo de Professor I, por 14 (quatorze) dias, no período de 19.05.2021 a 01.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19.05.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 31/05/2021. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 14/06/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 15/06/2021, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0009/2016 Aditivo: 06 Credor: BERENICE OLIVEIRA AVELINO CPF: 571.698.966-72 Assinatura: 03/05/2021 Vigência: 31/12/2021 Termo: REAJUSTE Processo: F00003116 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais) Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de preço, nos limites permitidos por lei, para a locação de imóvel para sediar a “Casa do Agricultor”, para atender a Secretaria de Agricultura e Pecuária.

CÂMARA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO

Processo Licitatório 9/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 9/2021

Objeto: Aquisição de material elétrico e sanitário

Fica NOTIFICADA a empresa Elisângela Maria de Sousa Rodrigues Oliveira, inscrita no CNPJ nº. 26.288.248/0001-93, situada à Avenida Afrânio de Melo Franco, nº. 500, Bairro Centro, Carandaí/MG, para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, sob pena de desclassificação no processo licitatório pelo não atendimento.

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Consta falta de regularidade fiscal da empresa com a Receita Federal do Brasil (*doc. anexo*).

A regularidade fiscal é obrigatória como condição de habilitação exigida no processo de contratação, conforme prevê o art. 29, inciso III, da Lei 8666/93.

II - DO PEDIDO

Pede-se que a regularização da situação fiscal da empresa Elisângela Maria de Sousa Rodrigues Oliveira, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação do processo licitatório. Carandaí, 28 de maio de 2021.

JOSÉ PIRES NETO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 8/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 8/2021. Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II

da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de prateleira, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Cleudson Vieira da Silva, inscrita no CNPJ nº 00.911.843/0001-40, no valor de R\$4.802,00 (quatro mil e oitocentos e dois reais). Carandaí, 20 de maio de 2021. **COR JESUS MORENO**-Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 10/2021

Pregão Presencial nº. 1/2021

Tipo: “Menor Preço Por Item”

Objeto: Aquisição de material de informática e eletrônico.

Data da Sessão: 16/06/2021, às 12h30

Edital completo e informações:

www.camaracarandai.mg.gov.br; ou

telefone (32)3361-1501; ou e-mail:

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br

Carandaí, 28 de maio de 2021.

Cor Jesus Moreno – Presidente da

Câmara Municipal

José Pires Neto – Pregoeiro

PORTARIA Nº 49/2021

CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA VANDERLEIA APARECIDA DE FARIA, NOS TERMOS DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Vanderleia Aparecida de Faria, solicitando a concessão de adicional de 6% (seis por cento) por qualificação profissional, em razão de possuir Curso Superior de Ciências Sociais;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 35 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de adicional por qualificação profissional;

- **CONSIDERANDO** que as disciplinas do curso são compatíveis com as atribuições do cargo de Auxiliar de Secretaria, exercido pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional 6% (seis por cento) sobre o vencimento da servidora Vanderleia Aparecida de Faria, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, nos termos do art. 35, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de 26/04/2021.

Parágrafo único. O adicional concedido no *caput* deste artigo se deve em razão da servidora possuir Curso Superior de Ciências Sociais, cujas disciplinas cursadas são compatíveis com as atribuições do cargo por ela exercido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!



Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 4 de maio de 2021.

COR JESUS MORENO

- **Presidente da Câmara Municipal** -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de maio de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza-Secretário.

PORTARIA Nº 50/2021

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso II, do Regimento Interno; pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.815, 9 de janeiro de 2007 e, ainda, em conformidade com o preceituado no artigo 41, da Constituição Federal, considerando a necessidade de se proceder à avaliação da servidora concursada **KARIN DA CUNHA ALMADA** para aferição do desempenho das atribuições de seu cargo de **Auxiliar de Secretária**, viabilizando o seu desenvolvimento pela progressão horizontal, conforme disposto na Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010;

- CONSIDERANDO o item 17 da Nota Técnica do Ministério da Economia, sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal, de 27 de maio de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora concursada **KARIN DA CUNHA ALMADA**, para avaliação do mérito da progressão horizontal no cargo de **Auxiliar de Secretária**, respectivamente, na referência "C" (§2º, art. 27, da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, que será composta pelos servidores abaixo especificados:

- **Elaine Miranda Melo Baeta;**
- **Josiane Mara Lisboa Torquetti;**
- **José Pires Neto.**

Parágrafo único. A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser registrados em atas e ficha de avaliação funcional, devidamente assinadas e arquivadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 05 de maio de 2021.

COR JESUS MORENO

- **Presidente da Câmara Municipal** -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 5 de maio de 2021. Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 51/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II e art. 71, III, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores José vicente de Oliveira, Naamã Neil Resende da Rocha e Valério Domingos de Sousa, para apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 3/2021 - Concede Título de Cidadã Honorária à Senhorita Margarida da Silva Tavares.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 11 de maio de 2021.

COR JESUS MORENO

- **Presidente da Câmara Municipal** -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta, do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em onze de maio de 2021. Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 52/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o art. 79, § 3º da Lei Ordinária 2.295/2018, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do município de Carandaí;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento 1, de 14 de maio de 2021, feito pela servidora Karin da Cunha Almada, solicitando 16 (dezesesseis) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 5/5/2020 a 4/5/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **16 (dezesesseis) dias** de férias à servidora **Karin da Cunha Almada**, ocupante do cargo de **Auxiliar**

de Secretária, de 14/6/2021 a 29/6/2021, referente ao período aquisitivo de 5/5/2020 a 4/5/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 17 de maio de 2021.

COR JESUS MORENO

- **Presidente da Câmara Municipal** -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 17 de maio de 2021. Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Sousa - Secretário.

PORTARIA Nº 53/2021

AUTORIZA VEREADOR A CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que o servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, encontra-se em gozo de férias-prêmio, no período de 01/02/2021 a 30/07/2021, conforme Portaria nº. 8/2021;

- **CONSIDERANDO** que no dia 18/05/2021 haverá uma reunião entre os Vereadores desta Câmara com representantes da empresa Invepar Rodovias - Via 040, na cidade de Belo Horizonte/MG;

- **CONSIDERANDO** que o Vereador Éder Damasceno Silva tem habilitação profissional e pode conduzir o veículo oficial do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso do veículo oficial da Câmara Municipal no dia 18/05/2021, para transportar os vereadores Cor Jesus Moreno, Éder Damasceno Silva, José Vicente de Oliveira, Naamã Neil Resende da Rocha e Marcos Felipe da Silva, à cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Fica autorizado o Vereador Éder Damasceno Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02397354290, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal na data da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 17 de maio de 2021.

COR JESUS MORENO

- **Presidente da Câmara Municipal** -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz



Alves de Souza, em 17 de maio de 2021.
Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza -
Secretário.

PORTARIA Nº 54/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Natália de Melo Gonçalves, protocolado sob o nº. 374, de 18/05/2021, solicitando 10 (dez) dias férias referente ao período aquisitivo de 09/08/2019 a 08/08/2020;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **10 (dez) dias** de férias à servidora **NATÁLIA DE MELO GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a serem usufruídas de **24/05/2021 a 02/06/2021**, referente ao período aquisitivo de **09/08/2019 a 08/08/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 19 de maio de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 19 de maio de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 55/2021

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA, NOS TERMOS DO ART. 27, §2º DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** que a servidora Karin da Cunha Almada completou 13 (treze) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Secretária;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 50, de 5 de maio de 2021, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 28 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010;
- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, que concluiu que o servidor desempenhou e cumpriu, satisfatoriamente, as atribuições de seu cargo, podendo

viabilizar o seu desenvolvimento profissional no serviço público pela progressão horizontal na referência "C";

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido progressão horizontal à servidora Karin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretária, na referência "C" nos termos do art. 27, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de 05/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 20 de maio de 2021.

COR JESUS MORENO

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 20 de maio de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois e vinte e um, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 18/2021, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, respondendo o Requerimento 43/2021, de autoria do Vereador Cor Jesus Moreno. **Ofício 41/2021, da Secretaria Municipal de Educação**, respondendo o Requerimento 23/2021, de autoria do Vereador Marcos Felipe da Silva. **Ofício 128/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva**, apresentando o Projeto de Lei 594/2021 – *Dá denominação a logradouro no Bairro Olaria e dá outras providências. Ofício 168/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues*, solicitando à Presidência da Câmara que acione o Ministério Público da Comarca para que tome providências em face do Prefeito Municipal não responder o Requerimento 16/2021, de 23/02/2021. **Ofício 169/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva**,

apresentando o Projeto de Lei 598/2021 – *Dispõe sobre a obrigatoriedade do município de Carandaí instituir e organizar o Calendário de Eventos Esportivos e dá outras providências. Indicação 88/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz. Indicação 89/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz. Indicação 90/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. Indicação 91/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira. Requerimento 55/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva. Requerimento 56/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva. Requerimento 57/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira. Representação 19/2021, do Vereador Cor Jesus. Moção 5/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues.*
DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 594/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou o Projeto de Lei 598/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 572/2021 – Dá denominação a logradouro no loteamento Ana Fernandes no Bairro Ponte Chave**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do **Projeto de Resolução 2/2021 – Institui a leitura de texto da Bíblia Sagrada, do Alcorão ou de qualquer outro credo religioso, no início de cada reunião ordinária ou extraordinária da Câmara Municipal**. O Vereador Marcos Felipe, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou voto em separado pela constitucionalidade do projeto. Conforme prevê o art. 108 do Regimento Interno, o Presidente colocou única discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do projeto. Em única votação, o parecer foi aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários, ficando desta forma rejeitado o Projeto de Resolução 2/2021. O Vereador Israel no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou vista ao **Projeto de Lei 587/2021 – Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos diagnosticados com diabetes, obesidade, celíacos e alérgicos à lactose, nas escolas da rede pública do município de Carandaí e dá outras providências**, sendo o pedido deferido pelo Presidente. No uso do art. 216 do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi solicitou sobrestamento pelo período de 15 (quinze) dias ao **Projeto de Lei 2244/2021 – Altera o inciso I e II do art. 43 da Lei Municipal nº 2157/2014, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição dos servidores ativos de qualquer dos**



poderes do município, suas autarquias, fundações e empresas públicas. Em única votação, o pedido de sobrestamento recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela reprovação. Desta forma, tendo sido rejeitado o pedido de sobrestamento, o Presidente colocou discussão e votação o projeto de lei. O Vereador Naamã no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou vista ao Projeto de Lei 2244/2021, sendo o pedido indeferido pelo Presidente. Em primeira e segunda discussões e votações, o projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta pela aprovação do **Projeto de Lei 2260/2021 – Autoriza o Município de Carandaí a contribuir para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. No uso do art. 133, inciso V do Regimento Interno, os Vereadores Israel Luiz e Marcos Felipe solicitaram que contasse em ata seus votos contrários ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução 2/2021. No mesmo sentido, na forma do art. 133, inciso V do Regimento Interno, o Vereador Felipe Costa Franco Vieira solicitou que constasse em ata seu voto contrário ao Projeto de Lei 224/2021. O Presidente consultou o Plenário quanto à continuidade da reunião, tendo em vista ter sido ultrapassado o horário previsto no art. 182 do Regimento Interno. O Plenário deliberou pelo encerramento da reunião. Os demais projetos e proposições constantes da ordem do dia serão discutidos e votados na próxima reunião ordinária. No mesmo sentido, o Presidente consultou o Plenário quanto ao uso da palavra livre pelo Vereador Marcos Felipe da Silva, sendo deliberado por esse. No uso do art. 245, inciso VI do Regimento Interno, o Vereador Marcos Felipe da Silva fez uso da palavra para tratar de assunto urgente e discorreu sobre as contratações de profissionais da educação. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada final, constatando-se a presença de todos os edis e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas vinte e quarenta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 26 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
– Secretário –

ATA DA DÉCIMAQUARTAREUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos três dias do mês de maio de dois e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 13ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Carta 254/GREG-RIMG/2021, da MRS Logística**, respondendo a Representação 13/2021, do Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior, referente a iluminação de passarela. **Ofício 177/2021, Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2268/2021 – *Altera dispositivos da Lei nº. 2355/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores e a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências.* **Ofício 181/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 49/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, onde solicita informações sobre vacinação da Covid-19. **Ofício 184/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando esclarecimentos sobre o impedimento de execução de emendas parlamentares. **Ofício 185/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 52/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva, onde solicita informações sobre a merenda escolar. **Ofício 188/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2269/2021 – *Institui o Serviço Terapêutico Tipo II – SRT II na Rede de Atenção Psicossocial do Município de Carandaí e dá outras providências.* **Ofício 190/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o impacto orçamentário-financeiro ao Projeto de Lei 2269/2021 – *Institui o Serviço Terapêutico Tipo II – SRT II na Rede de Atenção Psicossocial do Município de Carandaí e dá outras providências.* **Ofício 105/2021, da Secretaria Municipal de Saúde**, respondendo as Indicações 78/2021 e 79/2021, dos Vereadores Virgínia Maria de Queiroz e Israel Luiz Baeta Alves de Souza, onde sugerem a realização de campanha de arrecadação de alimentos e estudo conjunto para enfrentamento à pandemia. **Ofício 120/2021, da Secretaria Municipal de Saúde**, respondendo o Requerimento 46/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, onde solicita

informações sobre funcionamento do Posto de Saúde da Comunidade do Dombe. **Ofício 121/2021, da Secretaria Municipal de Saúde**, respondendo o Requerimento 47/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, onde solicita informações sobre exame de ressonância magnética negado pela Secretaria. **Ofício 174/2021, dos Vereadores Luiz Antônio Henriques Júnior e Valério Domingos de Sousa**, apresentando o Projeto de Lei 599/2021 – *Altera o parágrafo 1º do art. 43 da Lei 2317/2019, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros em veículo táxi, e dá outras providências.* **Ofício 175/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz**, apresentando as Emendas Modificativa 1 e Supressiva 2 ao Projeto de Lei 591/2021 – *Autoriza a instituição no município de Carandaí do Programa “Troco Solidário” e estabelece os requisitos básicos a serem observados em sua implantação.* **Ofício 176/2021, dos Vereadores Marcos Felipe da Silva, Israel Luiz Baeta Alves de Souza e Naamã Neil Resende da Rocha**, apresentando o Projeto de Lei 600/2021 – *Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos públicos no município de Carandaí.* **Ofício 168/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, solicitando à Presidência da Câmara que acione o Ministério Público da Comarca para que tome providências em face do Prefeito Municipal não responder o Requerimento 16/2021, de 23/02/2021. **Indicação 88/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz.** **Indicação 89/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz.** **Indicação 90/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues.** **Indicação 91/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira.** **Requerimento 55/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva.** **Requerimento 56/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva.** **Requerimento 57/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira.** **Requerimento 58/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva.** **Requerimento 59/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva.** **Requerimento 60/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira.** **Requerimento 61/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira.** **Requerimento 62/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira.** **Requerimento 63/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira.** **Requerimento 64/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira.** **Requerimento 65/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira.** **Representação 19/2021, do Vereador Cor Jesus.** **Moção 5/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues.** **Moção 6/2021, de todos os vereadores.** **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2268/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de



Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 2269/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 599/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou as Emendas Modificativa 1 e Supressiva 2 ao Projeto de Lei 591/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou o Projeto de Lei 600/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e a Pobreza.

SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2244/2021** – *Altera o inciso I e II do art. 43 da Lei Municipal nº 2157/2014, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição dos servidores ativos de qualquer dos poderes do município, suas autarquias, fundações e empresas públicas.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, Líder da Bancada da Oposição, solicitou que fosse registrado em ata que os vereadores da bancada votaram contra o Projeto de Lei 2244/2021 em primeira e segunda discussão e votação; e que na terceira discussão e votação, a bancada da oposição votou pela aprovação por tratar-se apenas de apreciação da redação final. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2260/2021** – *Autoriza o Município de Carandaí a contribuir para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes e dá outras providências.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Sousa no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou sobreestamento por 15 (quinze) dias ao **Projeto de Lei 587/2021** – *Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos diagnosticados com diabetes, obesidade, celíacos e alérgicos à lactose, nas escolas da rede pública do município de Carandaí e dá outras providências,* sendo o pedido aprovado pelo Plenário. O Vereador Éder Damasceno Silva no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista ao **Projeto de Lei 2254/2021** – *Altera dispositivos da Lei 2295/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí e dá outras providências,* sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão Especial ao **Projeto de Decreto Legislativo 1/2021** – *Concede o Título de Cidadão Honorário de Carandaí ao 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, Vinícius Henrique Batista.* Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Moção 5/2021**, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, a ser encaminhada aos familiares do Sr. Antenor Rodrigues da Silva, mais conhecido por “Fuzil”. Em única discussão e votação, foi aprovada

por unanimidade. **Moção 6/2021**, dos Vereadores, a ser encaminhada aos familiares do Sr. Elvis Antunes dos Santos. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues no uso do art. 132 do Regimento Interno, fez um requerimento verbal solicitando à Presidência da Câmara que acione o Ministério Público da Comarca para que tome providências em face do Prefeito Municipal não responder o Requerimento 16/2021, de 23/02/2021. O Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior, no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista ao requerimento verbal, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Indicação 88/2021**, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz, apontando a necessidade de revisão da Lei Municipal 2189/2015. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. A Vereadora Virgínia Maria de Queiroz no uso do art. 144 do Regimento Interno, solicitou a retirada de pauta da **Indicação 89/2021**, onde apontava a necessidade de inclusão de representante no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Indicação 90/2021**, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, apontando a necessidade de colocação de placas indicativas de nomes de ruas nos Bairros Herculano Pena e Novo Horizonte. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 91/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, apontando a necessidade de isenção de IPTU e contribuição de custeio da iluminação pública. Em única discussão e votação, foi reprovada por seis votos contrários e quatro votos favoráveis. **Requerimento 55/2021**, do Vereador Éder Damasceno Silva, solicitando ao Poder Executivo informações sobre calçamento na comunidade do Campestre. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 56/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva, solicitando ao Poder Executivo informações sobre atendimentos a pacientes por contaminação a COVID-19. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Felipe Costa Franco Vieira no uso do art. 144 do Regimento Interno, solicitou a retirada de pauta do **Requerimento 57/2021**, onde solicitava do Poder Executivo informações sobre a contribuição de custeio da iluminação pública, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Requerimento 58/2021**, do Vereador Éder Damasceno Silva, solicitando ao Poder Executivo informações sobre remuneração de servidor do município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 59/2021**, do Vereador Éder Damasceno Silva, solicitando ao Poder Executivo informações sobre servidor do município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 60/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, solicitando ao Poder Executivo informações sobre acordos de parcelamento do Carandaí-Prev. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 61/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, solicitando ao

Poder Executivo informações sobre termos de confissão de dívida sobre o Carandaí-Prev. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 62/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, solicitando ao Poder Executivo informações sobre acordos de parcelamento do Carandaí-Prev (cópias). Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 63/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, solicitando ao Poder Executivo informações sobre Certificações de Responsáveis e Comitê de Investimento do Carandaí-Prev. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 64/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, solicitando ao Poder Executivo informações sobre as aplicações do Carandaí-Prev. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 65/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a Contribuição de Iluminação Pública. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Representação 19/2021**, do Vereador Cor Jesus, a ser encaminhada à MRS Logística, solicitando melhorias em trilho e limpeza, no Km 435. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pela Ordem, o Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza falou sobre demandas encaminhadas às comissões, para a realização de reuniões com representantes da COPASA e à Via-040, sendo que até o momento as pastas não apresentaram os relatórios. O Presidente informou que as reuniões não puderam ser agendadas com as concessionárias devido à Onda Roxa, porém, a Secretaria da Câmara providenciará novos agendamentos no decorrer da semana. A seguir, o Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza comentou a resposta enviada pelo Secretário Municipal de Saúde em relação ao Requerimento 79/2021. Não havendo Vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis e declarou encerrada a reuniões vinte e duas horas e cinquenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 3de maio de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
– Secretário –

ATA DA DÉCIMAQUINTAREUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO



LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dez dias do mês de maio de dois e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a ausência do Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior e a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 14ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO –**

CORRESPONDÊNCIAS

RECEBIDAS: Ofício 201/2021, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal/Juiz de Fora, informando a liberação de recursos financeiros ao município de Carandaí, referente ao Programa FINISA. **Ofício 191/2021, do Gabinete do Prefeito,** apresentando o **Projeto de Lei 2270/2021 – Altera redação da Lei 2364/2020, que dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2-1.5.1.1.0.e** **Projeto de Lei 2271/2021 – Altera a Lei 2355/2020, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências.** **Ofício 193/2021, do Gabinete do Prefeito,** apresentando o **Projeto de Lei 2272/2021 – Altera dispositivos da Lei 2353/2020 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** **Ofício 2/2021, do Conselho de Alimentação Escolar – Carandaí/MG,** informando sobre a aquisição e distribuição de alimentos aos alunos da rede pública municipal. **Ofício 179/2021, dos Vereadores Cor Jesus Moreno e Israel Luiz Baeta Alves de Souza,** apresentando o Projeto de Lei 601/2021 – **Acrescenta dispositivos na Lei 2404, de 21 de abril de 2021, que dispõe sobre os feriados municipais.** **Ofício 186/2021, da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente,** apresentando as Emendas Modificativa 1 e Supressiva 2 ao Projeto de Lei 589/2021 – **Autoriza a instituição do Programa de Coleta Seletiva de Lixo no município de Carandaí e estabelece parâmetros para sua implantação.** **Ofício 187/2021, do Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza,** apresentando o Projeto de Decreto Legislativo 3/2021 – **Concede Título de Cidadã Honorária de Carandaí à Senhora Margarida da Silva Tavares; e solicitando a retirada de tramitação do**

Projeto de Decreto Legislativo 2/2021. Indicação 92/2021, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 93/2021, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento Verbal, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. Requerimento 67/2021, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Requerimento 68/2021, dos Vereadores Naamã Neil Resende da Rocha e Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. Representação 20/2021, do Vereador Marcos Felipe. Representação 21/2021, do Vereador Marcos Felipe. DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou os Projetos de Leis 2270/2021 e 2271/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 2272/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 601/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou as Emendas Modificativa 1 e Supressiva 2 ao Projeto de Lei 589/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Deferiu o Ofício 187/2021 e retirou de tramitação o Projeto de Decreto Legislativo 2/2021. Encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo 3/2021 à Comissão Especial composta pelos Vereadores José Vicente de Oliveira, Naamã Neil Resende da Rocha e Valério Domingos de Sousa. Solicitou às bancadas que indicassem, através de ofício, seus representantes para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. O Presidente solicitou às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, que deem uma atenção especial aos projetos de leis do Código de Posturas e Código Tributário, que se encontram em tramitação nesta Casa. Informou que dia 11/05/2021 a Assessoria Contábil estará na Câmara, no período da manhã, à disposição dos Vereadores. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** No uso do art. 215 do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues solicitou vista ao **Projeto de Lei 2254/2021 – Altera dispositivos da Lei 2295/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí e dá outras providências,** sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 591/2021 – Autoriza a instituição no município de Carandaí do Programa "Troco Solidário" e estabelece os requisitos básicos a serem observados em sua implantação.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Supressiva 2 ao Projeto de Lei 591/2021 – Autoriza a instituição no**

município de Carandaí do Programa "Troco Solidário" e estabelece os requisitos básicos a serem observados em sua implantação. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 591/2021 – Autoriza a instituição no município de Carandaí do Programa "Troco Solidário" e estabelece os requisitos básicos a serem observados em sua implantação.** No uso do art. 215 do Regimento Interno, o Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza solicitou vista ao Projeto de Lei 591/2021, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Indicação 92/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva,** apontando a necessidade de construção de quebra-molas em rua da comunidade do Chuí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 93/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva,** apontando a necessidade de conclusão e extensão de asfaltamento de rua na comunidade do Chuí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 20/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva,** a ser encaminhada ao DEER-MG solicitando corte de árvores nas margens da rodovia MG-275. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 21/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva,** a ser encaminhada à CEMIG, solicitando autorização para corte de árvores nas margens da rodovia MG-275. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou que o Poder Executivo, protocolou um ofício, após as 17h (dezessete), desta data, respondendo o Requerimento Verbal do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. Desta forma, o citado vereador, solicitou a retirada de tramitação **requerimento verbal,** onde solicitava à Presidência da Câmara que acione o Ministério Público da Comarca para que tome providências em face do Prefeito Municipal não responder o Requerimento 16/2021, de 23/02/2021; sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Requerimento 68/2021, dos Vereadores Naamã Neil Resende da Rocha e Pedro Marconi de Sousa Rodrigues,** solicitando ao Poder Executivo informações sobre os serviços de terceirização da coleta de lixo. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso do art. 132 do Regimento Interno, fez um requerimento verbal solicitando ao Poder Executivo informações sobre o uso de caminho de lixo de propriedade do município de Carandaí no município de Alfredo Vasconcelos. Consultado, o Plenário aceitou o requerimento verbal por sete votos favoráveis e dois contrários. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 67/2021, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana,** solicitando ao Poder Executivo informações sobre logradouro no Bairro Olaria. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O



Presidente encaminhou o Ofício 184/2021 do Gabinete do Prefeito, à Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade, para que tome as devidas providências, para o direcionamento de emendas parlamentares que não puderam ser executadas, devido a insuficiência de valores para a efetivação da proposta. Inscrito na palavra livre, o Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza discorreu sobre a Covid-19. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença a ausência do Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior e a presença dos demais edis e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e vinte minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 10 de maio de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
– Secretário –

ATA DA DÉCIMASEXTAREUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DEZESSETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a ausência do Vereador Valério Domingos de Sousa e a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 15ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS**

RECEBIDAS: Ofício 6331/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando o Parecer Prévio às Contas do Município de Carandaí relativas ao exercício financeiro de 2019. **Ofício 202/2021 do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2273/2021 – *Altera dispositivo da Lei Orçamentária 2391/2020*. **Ofício 188/2021 do Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza**, apresentando o Projeto de Lei

602/2021 – *Altera dispositivos da Lei 1894, de 1º de dezembro de 2008, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes, intolerância ao glúten e ao ovo, nas escolas públicas do município de Carandaí*. **Ofício 199/2021, da Bancada da Situação**, indicando nomes para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. **Indicação 94/2021**, do Vereador Éder Damasceno Silva. **Indicação 95/2021**, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. **Indicação 96/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva. **Indicação 97/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva. **Indicação 98/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva. **Indicação 99/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha. **Indicação 100/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha. **Indicação 101/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha. **Indicação 102/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha. **Indicação 103/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha. **Requerimento 69/2021**, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **Requerimento 70/2021**, da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Covid-19. **Requerimento 72/2021**, do Vereador Éder Damasceno Silva. **Requerimento 73/2021**, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. **Requerimento 74/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira. **Requerimento 75/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira. **Representação 22/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva. **Representação 23/2021**, do Vereador Cor Jesus Moreno. **Moção de Aplausos 7/2021**, do Vereador José Vicente de Oliveira. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Parecer Prévio do TCE/MG à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 2273/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 602/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. No uso do art. 141 do Regimento Interno, o Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei 587/2021, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior, Líder do Poder Executivo, no uso do art. 224 do Regimento Interno solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei 2237/2021, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 589/2021 – Autoriza a instituição do Programa de Coleta Seletiva de Lixo no**

município de Carandaí e estabelece parâmetros para sua implantação. Em primeira discussão e votação, foi reprovada por seis votos contrários e três votos favoráveis. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Supressiva 2 ao Projeto de Lei 589/2021 – Autoriza a instituição do Programa de Coleta Seletiva de Lixo no município de Carandaí e estabelece parâmetros para sua implantação.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior, no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista ao **Projeto de Lei 2254/2021 – Altera dispositivos da Lei 2295/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí e dá outras providências**, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, no uso do art. 216 do Regimento Interno, solicitou sobreestamento por 15 (quinze) dias, ao **Projeto de Lei 591/2021 – Autoriza a instituição no município de Carandaí do Programa "Troco Solidário" e estabelece os requisitos básicos a serem observados em sua implantação**, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão Especial pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo 3/2021 – Concede Título de Cidadã Honorária de Carandaí à Senhora Margarida da Silva Tavares**. O Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior, no uso do art. 150 do Regimento Interno, solicitou autorização do Presidente para ausentar-se do Plenário, por tratar-se de proposição de interesse particular. Em única discussão e votação, foi aprovado por oito votos favoráveis e uma abstenção. Pela Ordem, no uso do art. 245 do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues comentou a resposta do Poder Executivo ao Requerimento nº. 16/2021. O Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, no uso do art. 62 do Regimento Interno, requereu ao Presidente que solicite à Assessoria Jurídica um parecer ao Projeto de Lei 589/2021, especificamente, quanto aos artigos 1º e 12, pois segundo o vereador há um conflito entre os dispositivos. **Indicação 94/2021**, do Vereador Éder Damasceno Silva, apontando a necessidade de manutenção em mata-burro e ponte na comunidade da Ressaca. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 95/2021**, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, apontando a necessidade de limpeza e melhorias no Bairro Crespo. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 96/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva, apontando a necessidade de colocação de tambores de lixo em avenida no distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 97/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva, apontando a necessidade de limpeza da Rua Cônego Cota, no Bairro Centro. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 98/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva, apontando a necessidade de manutenção



em rua do Bairro Vila Real. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 99/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, apontando a necessidade de operação tapa-buracos em rua do Bairro Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 100/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, apontando a necessidade de operação tapa-buracos em rua do Bairro Estação. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Naamã Neil Resende da Rocha manifestou repúdio às Prefeituras de Carandaí e de Casa Grande, pela situação precária em que se encontram as estradas que ligam os citados municípios. **Indicação 101/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, apontando a necessidade de patrolamento e encascalhamento de estradas na comunidade de Palmeiras. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 102/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, apontando a necessidade de patrolamento e encascalhamento de estradas na comunidade de Palmeiras. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 103/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, apontando a necessidade de cessão ou contratação de dentista para a APAE. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 69/2021**, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, solicitando a convocação do Secretário Municipal de Obras e da Diretora de Contabilidade. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 70/2021**, da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Covid-19, solicitando a convocação do Secretário Municipal de Saúde e da responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 72/2021**, do Vereador Éder Damasceno Silva, solicitando ao Poder Executivo informações sobre instalação de caixa d'água na comunidade do Retiro do Baú. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 73/2021**, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, solicitando ao Poder Executivo informações sobre poda de árvores no distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 74/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, solicitando ao Poder Executivo informações sobre PPI. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 75/2021**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, solicitando ao Poder Executivo informações sobre procedimentos no CISALV. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Representação 22/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva, a ser encaminhada à empresa Invepar Rodovias – VIA 040, solicitando autorização para construção de pontos de ônibus. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 23/2021**, do

Vereador Cor Jesus Moreno, a ser encaminhado ao DEER, para avaliação e acompanhamento de cortes de árvores na Comunidade da Matizada. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. A Vereadora Virgínia Maria de Queiroz no uso do art. 213 do Regimento Interno, solicitou adiamento de discussão à **Moção de Aplausos 7/2021**, do Vereador José Vicente de Oliveira, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretário de Saúde e servidores da UBS/Hermilo Alves, parabenizando-os pela reforma da unidade de saúde, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Presidente informou sobre a reunião com representantes da Invepar Rodovias – Via 040, que acontecerá dia 18/05/2021, às 10h (dez horas), na sede da concessionária em Belo Horizonte/MG. O Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza informou que não poderá participar da reunião e convidou o Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior para representá-lo. A Câmara Municipal será representada pelo Presidente Vereador Cor Jesus Moreno e pela Comissão Especial composta pelos Vereadores Éder Damasceno Silva, José Vicente de Oliveira, Marcos Felipe da Silva e Naamã Neil Resende da Rocha. Informou, também, sobre a reunião com representantes da COPASA que acontecerá dia 21/05/2021, às 14h (quatorze horas), na sede da Câmara Municipal, em reunião extraordinária da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. O Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, no uso art. 245, VI e art. 249 do Regimento Interno parabenizou todos os profissionais de enfermagem pela passagem do seu dia. Não havendo Vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a ausência do Vereador Valério Domingos de Sousa e a presença dos demais edis e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e quinze minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 17 de maio de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
– Secretário –